

CONSIDERANDO a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover à servidora **VALDA GOMES DOS SANTOS MOURA, Mat: 151462-8**, lotada na UBS/Maracujá (Equipe 115312), passando a mesma a ser realocada para UBS/Bonsucesso, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo de Auxiliar de Enfermagem, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o mesmo se apresentar à supra citada Secretaria a partir de **13 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Este documento oficial, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de fevereiro de 2020

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:9B2A9BAE

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 150/2020 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover à servidora **VANDERLEIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS, Mat: 151929-8**, lotada na UBS/Paraiso II (Equipe 115355), passando a mesma a ser realocada para Sede da Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo de Técnica de Enfermagem, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o mesmo se apresentar à supra citada Secretaria a partir de **13 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Este documento oficial, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de fevereiro de 2020

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:125DE32E

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 151/2020 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover à servidora **JOSINETE CONFESSOR DE OLIVEIRA SOUTO, Mat: 011324-7**, passando a mesma a ser realocada para UBS/Maracujá (equipe 115312), onde exercerá as funções inerentes a seu cargo de Técnica de Enfermagem, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o mesmo se apresentar à supra citada Secretaria a partir de **13 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Este documento oficial, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de fevereiro de 2020

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:E9C2CC6D

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 E
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Contrato: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 73.471.963/0067-73.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de palestra para condutores de veículos de Transporte Escolares.

Valor global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 10 de fevereiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6F38FDF0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102126/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeito Municipal o (a) Senhor(a) IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado neste município de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** AFRISIO MARINHO FILHO - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.684.777/0001-12, com sede à Av. Amintas Barros, 2577, Lagoa Nova, Natal/RN. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte de estudantes no Município de Santa Cruz/RN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL:** R\$ **418.003,33** (quatrocentos e dezoito mil e três reais e trinta e três centavos).

Santa Cruz/RN, 11 de fevereiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.
Prefeito Municipal
Contratante e

AFRISIO MARINHO FILHO
Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:90DB73B1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente a licitação Pregão Presencial nº 001/2020 com início 23 de janeiro de 2020, realizada em 04 de fevereiro de 2020 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME** - CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 6; totalizando o valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. **EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ: 23.446.094/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3; totalizando o valor de **R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **LIFEFARMA COM. E DIST. HOSPITALARES EIRELI EPP** - CNPJ: 06.281.452/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5, 11, 13; totalizando o valor de **R\$ 5.656,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**. **MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIM. DE INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 14.402.647/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 12; totalizando o valor de **R\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais)**. **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 32.932.000/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 4, 8, 9, 15; totalizando o valor de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil, novecentos reais)**.

SANTA CRUZ/RN, 11 de fevereiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:FCD32D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. **CONTRATADA:** Empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.770.238/0001-57. **OBJETO:** Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “Amarok Trendline AU”, marca VOLKSWAGEN, de placa QGQ-4904/RN, pertencente à Municipalidade. **VALOR:** R\$ 4.794,29 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). **RECURSOS FINANCEIROS:** FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. **DATA:** 07 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** Ivanildo Ferreira Lima filho/Prefeito Municipal e NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA /Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:09F06859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. **CONTRATADA:** Empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.770.238/0001-57. **OBJETO:** Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “Amarok CS 4X4 S”, marca VOLKSWAGEN, de placa QGT-2H84/RN, pertencente à Municipalidade. **VALOR:** R\$ 2.354,07 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). **RECURSOS FINANCEIROS:** FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. **DATA:** 07 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** Ivanildo Ferreira Lima filho/Prefeito Municipal e NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA /Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:5305F95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do(a) **Pregão Presencial Nº 03/2020**, conforme descrito: objeto: Contratação de empresa especializada para execução futura e parcelada de alimentação para eventos e recepções – BUFFET, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.. Empresa(s) Vencedora(s): **JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO – ME**, CNPJ: 07.337.018/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6; totalizando o valor de **R\$ 232.750,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**. Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em, 10 de fevereiro de 2020.

O Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:DDBC48DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 3/2020, realizada em 05/02/2020, a saber: Objeto: **Contratação de empresa**